



OFÍCIO Nº 002/2023/SEPLAG/PMP

Palmares, 16 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor,  
Arijaldo José de Carvalho Filho  
Controlador Geral do Município

**Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 022/2023 – CGM sobre Carta de Serviço ao Usuário.**

Prezado Controlador,

Em resposta ao Ofício Circular nº 022/2023 – CGM, informamos que a Secretaria de Planejamento e Gestão não disponibiliza de Carta de Serviços ao Cidadão, tendo como base o portal oficial do município (*site*) e os diários oficiais para que possam acessar e obter informações das atividades das quais são partes de nossas atribuições conforme Art. 34 da Lei nº 1930/13.

Atenciosamente,

FAUSTO LUCIO OLIVEIRA DA SILVA  
Assessor Executivo – Portaria GP nº 12/2022.  
Secretaria Executiva Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG